

PORTARIA Nº. 631/2013

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) A
SERVIDORA DULCE DE CARVALHO TOLEDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao
requerimento protocolado nº. 3.294/2013, datado de 17/09/2013.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 20 de setembro de 2013, a Servidora **DULCE DE CARVALHO TOLEDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.346.588 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 192.214.453-44, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 318/2001, de 21 de setembro de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0334 Página: 27 Ano: II

Data: 23/09/2013

Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7AA0CB15